



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação pública, consistindo na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual tem por finalidade apresentar os estudos necessários à identificação e análise da solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa especificada. O presente estudo visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto à melhor alternativa a ser adotada, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, o Estudo Técnico Preliminar encontra previsão expressa no art. 18, §1º, do referido diploma legal, constituindo instrumento essencial para o adequado planejamento das contratações públicas, assegurando eficiência, economicidade e alinhamento ao interesse público. Por meio deste documento, busca-se ainda promover a adequada caracterização da demanda, a análise de soluções disponíveis no mercado e a justificativa técnica da escolha adotada, garantindo maior transparência, competitividade e racionalidade ao processo de contratação.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. O Município de Lebon Régis-SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de caminhões tipo chassi, com implementos acoplados, compreendendo o fornecimento integral dos bens, incluindo carga, transporte e descarga, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da capacidade operacional, logística e de





*Município de*

# Lebon Régis

Coração do Contestado



atendimento da referida Secretaria, com vistas a assegurar maior eficiência, economicidade, continuidade e qualidade na execução dos serviços públicos, em consonância com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública. A aquisição de caminhão tipo comboio justifica-se pela imprescindibilidade de apoio direto às frentes de trabalho, especialmente no que se refere ao abastecimento e à manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos pesados empregados na execução de obras e serviços de infraestrutura. A disponibilidade desse tipo de veículo possibilita a realização dessas atividades in loco, reduzindo significativamente os deslocamentos até a sede do município ou oficinas terceirizadas, minimizando o tempo de ociosidade dos equipamentos, ampliando sua vida útil e promovendo maior eficiência e produtividade das equipes operacionais. No que se refere à aquisição de caminhão plataforma, esta se mostra essencial para garantir o transporte seguro, eficiente e tecnicamente adequado de máquinas e equipamentos entre as diversas localidades do município. Considerando a extensão territorial, a dispersão das demandas e as condições, por vezes adversas, das vias, a utilização de veículo apropriado evita o desgaste prematuro dos equipamentos, reduz riscos de acidentes, diminui custos com manutenção corretiva e eventuais danos ao patrimônio público, além de proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas operacionais. A aquisição de caminhão leve tipo 3/4 visa ampliar a capacidade de atendimento direto à população, especialmente em ações de apoio logístico, transporte de materiais, execução de pequenos serviços urbanos e rurais, bem como no suporte a demandas emergenciais. Trata-se de veículo versátil, de menor porte e maior mobilidade, capaz de acessar áreas com restrições de circulação, contribuindo para a ampliação da cobertura dos serviços, maior capilaridade das ações da Secretaria e melhoria na resposta às necessidades cotidianas da população. A aquisição dos referidos veículos e seus respectivos implementos configura-se como medida estratégica e indispensável para a modernização da frota municipal, racionalização dos recursos públicos, redução de custos operacionais a médio e longo prazo, aumento da eficiência administrativa e aprimoramento da prestação dos serviços públicos,





refletindo diretamente na melhoria das condições de infraestrutura e na qualidade de vida da população.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de caminhões tipo chassi, com implementos acoplados, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. No que se refere aos **requisitos gerais**, os veículos deverão ser novos (zero quilômetro), entregues completos, incluindo todos os implementos, acessórios obrigatórios e itens de segurança exigidos pela legislação vigente. A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos bens, incluindo carga, transporte e descarga até o local indicado pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais. Deverá ainda assegurar garantia mínima de fábrica, abrangendo eventuais defeitos de fabricação e funcionamento, bem como disponibilizar assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição em território nacional.

4.3. Quanto aos **requisitos técnicos**, os veículos e implementos deverão atender às especificações mínimas compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, apresentando condições adequadas de robustez, durabilidade e desempenho para utilização em serviços contínuos e, por vezes, em condições severas de operação. Deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos competentes, além de atender aos padrões ambientais relacionados à emissão de poluentes. Os implementos deverão ser plenamente compatíveis com os respectivos chassis, garantindo segurança operacional, eficiência e integridade do conjunto. Deverá acompanhar cada veículo o respectivo manual técnico e de operação em língua portuguesa.

4.4. No tocante aos **requisitos de habilitação**, a futura contratada deverá atender ao disposto no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 62 a 70, que tratam das exigências de habilitação nas contratações públicas. Deverá ser





*Município de*

# Lebon Régis

*Coração do Contestado*



comprovada a habilitação jurídica (art. 66), a regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68), bem como a qualificação técnica (art. 67) e a qualificação econômico-financeira (art. 69), conforme aplicável ao objeto. Poderá ainda ser exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67, que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação. Tais exigências têm por finalidade assegurar que a empresa contratada possua condições efetivas de cumprir as obrigações contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

4.5. Em relação aos **requisitos de entrega**, os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, no prazo a ser definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, com todos os custos inclusos. Os bens serão submetidos à inspeção e aceite por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas. Adicionalmente, a contratada deverá realizar a entrega técnica dos veículos, contemplando a apresentação detalhada de suas funcionalidades, orientações de operação, manutenção preventiva e cuidados necessários, bem como, quando aplicável, a capacitação básica dos servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos, garantindo o adequado uso e conservação dos bens.

4.6. No que se refere aos **requisitos de sustentabilidade**, a contratação deverá observar, sempre que aplicável, critérios que promovam a redução de impactos ambientais, tais como atendimento às normas de emissão de poluentes, eficiência energética e adequada destinação de resíduos, em consonância com a legislação ambiental vigente.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando a demanda atual e projetada para execução dos serviços públicos, a ampliação da capacidade de atendimento, bem como a substituição e complementação da frota existente.





5.2. Os quantitativos ora definidos foram estabelecidos de forma a atender às necessidades imediatas da Administração, sem prejuízo de futuras ampliações, caso haja aumento da demanda ou disponibilidade orçamentária, observando-se, em todo caso, os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5.3. Estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
01	<p><b>CAMINHÃO TRAÇÃO 8X2</b>, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 29.000 KG; ANO CORRENTE (ZERO KM); MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 CV; CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDÁULICA; FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE NO MÍNIMO 275 LITROS; TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ.</p> <p><b>IMPLEMENTO:</b> PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS; EXTENSÃO ÚTIL DE 10 A 12 M, LARGURA ÚTIL DE 3,0 A 3,2 M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16"; RAMPA TRASEIRA PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO; SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA; PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003, PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011; FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR AMARELA, AZUL OU LARANJA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL.</p>	UN	1
02	<p><b>CAMINHÃO TRAÇÃO 6X4</b>, ZERO KM, ANO 2025/2026, MOTOR COM NO MÍNIMO 290 CV, CABINE AVANÇADA, SINALIZAÇÃO SONORA, PBT LEGAL 23.000 KG, COM AR CONDICIONADO, ENTRE EIXO COMPATÍVEL COM O IMPLEMENTO.</p> <p><b>COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO</b> DE 6.000 LITROS, DIVIDIDOS EM 2 COMPARTIMENTOS DE 3.000 LITROS CADA, EXISTINDO ENTRE O MESMO ESPAÇAMENTO COM A FINALIDADE DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS LÍQUIDOS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 3/16 (CERTIFICADO) FORMATO ESPECIAL PARA MELHOR DISTRIBUIR OS ESFORÇOS DA</p>	UN	1





Município de

**Lebon Régis**

Coração do Contestado



CARGA, EQUIPADO COM QUEBRA ONDAS COM PASSAGENS INTERCALADAS, PISO ESTRUTURADO PARA APOIO DOS EQUIPAMENTOS, BOCAL MÍNIMO DE 450 MM PARA INSPEÇÃO E ABASTECIMENTO COM TAMPA EM ALUMÍNIO E FECHO RÁPIDO, SAÍDA PARA DRENO E SAÍDA PARA BOMBA COM REGISTRO TIPO ESFERA, VISOR DE NÍVEL, PARA-LAMAS PLÁSTICO COM PARA-BARROS EMBORRACHA E DEGRAU TRASEIRO PARA APOIO DA ESCADA DE ACESSO, CONEXÕES, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS DE LIGAÇÕES E VÁLVULAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DO CONJUNTO DE TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO. CONJUNTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EQUIPADO COM FILTRO DE SUCÇÃO (TIPO TELA EM AÇO INOX), BOMBA PNEUMÁTICA PARA DIESEL COM VAZÃO MÍNIMA DE 100 L/M, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO, MEDIDOR VOLUMÉTRICO COM TOTALIZADOR EM LITROS INDIVIDUAIS PARA CADA TIPO DE DIESEL, MANGUEIRA PARA COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 10 METROS DE 1", BICO ABASTECEDOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA ENROLAR A MANGUEIRA AUTOMÁTICO; **1 (UM) COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO** PARA FUNCIONAMENTO DAS BOMBAS PROPULSORAS PNEUMÁTICAS DE ÓLEO E GRAXA E PARA OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE DE VAZÃO MÍNIMA DE 20 PÉS CÚBICOS POR MINUTO, RESERVATÓRIO DE 200 LITROS COM AS RESPECTIVAS VÁLVULAS PARA TRABALHO NA FAIXA DE 150/175 PSI E PREPARADO PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO INSTALADO NO SENTIDO HORIZONTAL OU VERTICAL. MÓDULO BLINDADO COM CAPACIDADE PARA CONTER O COMPRESSOR DE AR E OS EQUIPAMENTOS AGREGADOS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, FECHADURA, TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA DE ACABAMENTO. SISTEMA DE FILTROS PARA AR COMPRIMIDO, COM CONJUNTOS SEPARADORES E DE CANTADORES DE UMIDADE, COM DRENO INSTALADO ENTRE O RESERVATÓRIO DO COMPRESSOR E OS RESERVATÓRIOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES; **1 (UM) CONJUNTO PARA GRAXA** COMPOSTO DE SUPORTE PARA TAMBOR (COMERCIAL) DE 200 QUILOS, BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA, TUBULAÇÃO EM AÇO, MANGUEIRAS DE LIGAÇÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA MANGUEIRA MÍNIMA DE (1/4"), DE 15 METROS E VÁLVULA PARA ABASTECIMENTO DE GRAXA; MÓDULO BLINDADO, INDIVIDUALIZADO COM SISTEMA DE TRAVA, COM CAPACIDADE PARA CONTER UM SUPORTE DE TAMBOR COMERCIAL DE 200 LTS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 2MM, FECHADURA COM CHAVE, PRÉ- TRATAMENTO COM FUNDO FOSFATIZANTE, PINTURA COM PRIMER UNIVERSAL E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO; 3 (TRÊS) RESERVATÓRIOS PARA ÓLEO LUBRIFICANTE COM CAPACIDADE DE 200L, COM SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO POR AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, EQUIPADO COM BOCAL DE INSPEÇÃO, FLANGEADA, REGISTRO PARA SAÍDA DO FLUÍDO, BOCAL DE ABASTECIMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGISTRO DE ENTRADA DE AR, SISTEMA DE FIXAÇÃO, CARRETEL RETRÁTIL, DE 15 METROS DE MANGUEIRA (1/2) E VÁLVULA DE CONTROLE PARA ÓLEO DIGITAL.





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



	<p>MÓDULO BLINDADO, INDIVIDUALIZADO COM SISTEMA DE TRAVA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 2 MM, FECHADURA COM CHAVE, PRÉ- TRATAMENTO COM FUNDO FOSFATIZANTE, PINTURA COM PRIMER UNIVERSAL E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO; CONJUNTO PARA AR COMPRIMIDO COMPOSTO POR DUAS LINHAS, SENDO UMA COM SISTEMA REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E LUBRIFICADOR DE LINHA PARA O ACIONAMENTO DAS BOMBAS PNEUMÁTICAS E OUTRA PARA CALIBRAR PNEUS E OUTROS SERVIÇOS. TUBULAÇÃO EM AÇO, MANGUEIRAS DE LIGAÇÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO COM MÍNIMO DE 15 METROS E ENGATE RÁPIDO; <b>1 (UM) RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 250L</b>, COM SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO POR AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, EQUIPADO COM BOCAL DE INSPEÇÃO, FLANGEADA, BOCAL DE ABASTECIMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGISTRO DE ENTRADA DE AR, SISTEMA DE FIXAÇÃO, CARRETEL RETRÁTIL, DE 15 METROS DE MANGUEIRA (1/2). MÓDULO BLINDADO, INDIVIDUALIZADO COM SISTEMA DE TRAVA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 2 MM, FECHADURA COM CHAVE, PRÉ-TRATAMENTO COM FUNDO FOSFATIZANTE, PINTURA COM PRIMER UNIVERSAL E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO; <b>1 (UM) RESERVATÓRIO PARA ÓLEO USADO DE 200 LITROS</b>; SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE MÍNIMO DE 12 KG, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E FIXADO EM PONTO ESTRATÉGICO DO EQUIPAMENTO. PARA-CHOQUE TRASEIRO ARTICULADO, CONSTRUÍDO EM PERFIS DE AÇO, COM ARTICULAÇÃO E TRAVA DE SEGURANÇA, FIXADO AO CHASSI DO VEÍCULO E PINTADO CONFORME NORMAS DE TRÂNSITO. DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL.</p>		
03	<p><b>CAMINHÃO LEVE TIPO 3/4</b>, ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CHASSI, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÃO TRUCADA DE FÁBRICA OU MEDIANTE IMPLEMENTAÇÃO POSTERIOR DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E REGULARIZADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV, TRANSMISSÃO MANUAL, SISTEMA DE FREIOS COM TECNOLOGIA ABS, TACÓGRAFO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 13.000 KG, ENTRE-EIXOS DE NO MÍNIMO 4.400MM, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E OPERAÇÃO EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ALÉM DE PNEUS ADEQUADOS À CATEGORIA DO VEÍCULO. O VEÍCULO</p>	UN	1





DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
---	--	--

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, bem como avaliar as condições usuais de fornecimento, especificações técnicas praticadas, modelos de execução e a viabilidade da contratação pretendida. Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de veículos comerciais pesados e leves, incluindo caminhões tipo chassi e implementos rodoviários, sendo amplamente atendido por fabricantes e distribuidores autorizados, o que demonstra a existência de competitividade suficiente para a realização do certame. Constatou-se, ainda, a presença de múltiplas opções de configuração, com variações de potência, capacidade de carga, entre-eixos e tipos de implementos, possibilitando à Administração a definição de especificações técnicas compatíveis com suas necessidades, sem restringir a competitividade. No tocante às soluções disponíveis, identificam-se, de forma geral, três alternativas:

**01 - Aquisição de veículos novos com implementos instalados de fábrica ou por empresas implementadoras especializadas;**

**02 - Aquisição do chassi e contratação posterior para instalação dos implementos; e**

**03 - Locação de veículos com ou sem operador.**

Após análise técnica, verifica-se que a aquisição de veículos completos (chassi + implementos) apresenta-se como a solução mais vantajosa, considerando a padronização da frota, maior controle sobre a manutenção, disponibilidade imediata para uso, além de melhor custo-benefício a médio e longo prazo. Observou-se também que os prazos de entrega praticados pelo mercado variam conforme a complexidade do veículo e dos implementos, sendo comum a necessidade de fabricação sob encomenda ou adaptação posterior, o que deve ser considerado no





planejamento da contratação. Em relação à garantia, o mercado usualmente oferece cobertura mínima de 12 (doze) meses, podendo variar conforme o fabricante e o tipo de equipamento. Quanto aos aspectos de assistência técnica, verifica-se que os principais fornecedores dispõem de rede autorizada no território nacional, garantindo suporte técnico, manutenção e fornecimento de peças de reposição, fator essencial para a continuidade operacional dos serviços públicos.

Conclui-se que há ampla oferta de soluções no mercado capazes de atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo viável a realização de procedimento licitatório competitivo, com definição de requisitos técnicos adequados e não restritivos, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa global para a presente contratação é de R\$ **2.050.314,67 (dois milhões, cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente à aquisição de 03 (três) veículos, devidamente equipados com seus respectivos implementos, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos documentos que instruem o presente processo.

7.2. Os valores unitários estimados para cada item encontram-se discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrições resumidas dos itens	Unidade	Quantidade	Valor Estimado Unitário
01	CAMINHÃO TRAÇÃO 8X2 ZERO QUILOMETRO E IMPLEMENTO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS	UN	1	R\$ 852.650,00
02	CAMINHÃO TRAÇÃO 6X4 ZERO QUILOMETRO E IMPLEMENTO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO	UN	1	R\$ 722.698,00
03	CAMINHÃO LEVE TIPO 3/4, ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CHASSI	UN	1	R\$ 474.966,67





7.3. A referida estimativa foi obtida com base em pesquisa de preços elaborada pelo setor requisitante, a qual se encontra anexa a este Estudo Técnico Preliminar, tendo como objetivo a definição de valores de referência compatíveis com os praticados no mercado para itens com características similares às pretendidas pela Administração. Para tanto, foram considerados preços provenientes de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como cotações junto a fornecedores do ramo, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

7.4. A realização da pesquisa de preços buscou assegurar que os valores estimados reflitam adequadamente a realidade de mercado, permitindo ao Município a correta aplicação dos recursos orçamentários, oriundos tanto de repasses do Governo do Estado quanto de recursos próprios, sempre com foco na obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

7.5. Os valores apresentados constituem estimativa para fins de planejamento da contratação, podendo sofrer variações em decorrência das propostas a serem apresentadas no certame, sendo assegurada, em todo caso, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na aquisição de caminhões tipo chassi, com implementos acoplados, compreendendo o fornecimento integral dos bens, incluindo carga, transporte, descarga e entrega técnica, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

8.2. A contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 28 da Lei nº 14.133/2021. A adoção do pregão eletrônico visa ampliar a competitividade, garantir maior transparência ao certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





8.3. O critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço por item**, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza divisível do objeto, o que possibilita maior participação de licitantes e favorece a competitividade, permitindo à Administração selecionar as melhores propostas de forma individualizada para cada item.

8.4. O modo de disputa será o **aberto**, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, proporcionando maior dinamismo ao certame e incentivando a redução dos preços ofertados. Para fins de operacionalização da etapa de lances, será adotado **intervalo mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** entre os lances, de modo a garantir competitividade e adequada dinâmica do certame.

8.5. A solução contempla o fornecimento de veículos novos (zero quilômetro), devidamente equipados com seus respectivos implementos, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vistas à melhoria da eficiência na execução dos serviços públicos, redução de custos operacionais e aumento da produtividade das equipes.

8.6. A contratação abrangerá a responsabilidade da contratada pela logística de entrega, incluindo transporte, carga e descarga, bem como a realização da entrega técnica dos veículos, com orientações quanto à operação, manutenção preventiva e correta utilização dos equipamentos, garantindo o adequado uso e conservação dos bens públicos.

8.7. A solução adotada mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a padronização dos equipamentos, a possibilidade de ganho de escala e a redução de custos a médio e longo prazo, quando comparada a alternativas como locação ou contratação fracionada.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração





Pública. No presente caso, verifica-se que o objeto da contratação, consistente na aquisição de caminhões tipo chassi com implementos acoplados, admite parcelamento por itens, uma vez que se trata de bens distintos e independentes entre si, quais sejam: caminhão comboio, caminhão plataforma e caminhão leve tipo 3/4, cada qual com características, finalidades e especificações próprias.

9.2. A adoção do parcelamento por itens possibilita maior participação de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de veículos ou implementos, promovendo a ampliação da competitividade e aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Tal medida evita a concentração do fornecimento em um único fornecedor, reduzindo riscos contratuais e favorecendo a eficiência na execução do objeto.

9.3. Não se mostra tecnicamente recomendável o fracionamento entre o fornecimento do chassi e dos implementos, uma vez que a entrega do conjunto completo e integrado garante a compatibilidade técnica entre os componentes, assegura a funcionalidade adequada do equipamento e facilita a responsabilização da contratada quanto à garantia, assistência técnica e desempenho do bem.

9.4. A contratação integrada por item (chassi + implemento) contribui para a padronização dos equipamentos, simplificação da gestão contratual e redução de custos operacionais, evitando a necessidade de múltiplas contratações para um mesmo equipamento.

9.5. Conclui-se que a solução mais adequada é o parcelamento do objeto por itens, mantendo-se, entretanto, a integralidade de cada item, de modo a assegurar a eficiência, economicidade e adequada execução da contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que promovam o aprimoramento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando maior eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços públicos. Com a aquisição dos caminhões e respectivos implementos, pretende-se, inicialmente, ampliar a capacidade logística e operacional





das equipes, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas urbanas e rurais, bem como melhor planejamento e execução das atividades de manutenção e obras de infraestrutura.

10.2. Espera-se, ainda, a redução do tempo de ociosidade de máquinas e equipamentos, especialmente em razão da utilização do caminhão tipo comboio, que permitirá a realização de abastecimento e manutenção diretamente nas frentes de trabalho, evitando deslocamentos desnecessários até a sede do município ou oficinas, otimizando o tempo produtivo das equipes. Outro resultado relevante consiste na redução de custos operacionais, decorrente da diminuição de gastos com manutenção corretiva, transporte inadequado de equipamentos e consumo excessivo de combustível, além da ampliação da vida útil dos bens públicos, em razão do uso mais adequado e controlado dos equipamentos.

10.3. Com a utilização do caminhão plataforma, busca-se garantir o transporte seguro e tecnicamente adequado de máquinas e equipamentos, reduzindo riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e custos decorrentes de desgastes prematuros, além de proporcionar maior eficiência na logística de deslocamento entre diferentes frentes de trabalho. No que se refere ao caminhão leve tipo 3/4, espera-se a ampliação da capacidade de atendimento direto à população, com maior mobilidade e acesso a áreas de difícil circulação, possibilitando a execução de pequenos serviços, transporte de materiais e atendimento a demandas emergenciais de forma mais célere e eficaz.

10.4. De forma geral, a contratação visa promover a modernização da frota municipal, o aumento da produtividade das equipes operacionais, a melhoria na qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, o atendimento mais eficiente às necessidades da população. Os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública e a melhoria das condições de infraestrutura do município.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE**





11.1. Para a adequada execução da contratação pretendida, faz-se necessário que a Administração adote previamente um conjunto de providências administrativas, técnicas e operacionais, com vistas a assegurar a eficiência do processo e a correta utilização dos bens a serem adquiridos.

11.2. Inicialmente, deverá ser realizada a formalização da demanda e a devida instrução do processo administrativo, contemplando a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, com a definição clara das especificações técnicas, quantitativos e condições de execução do objeto.

11.3. Deverá também ser providenciada a reserva orçamentária, com a devida indicação da dotação específica, assegurando a existência de recursos suficientes para fazer frente à despesa decorrente da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

11.4. No âmbito do procedimento licitatório, caberá à Administração promover a elaboração do edital e seus anexos, bem como a realização de todos os atos necessários à condução do certame, incluindo designação de pregoeiro e equipe de apoio, publicação do edital e operacionalização do sistema eletrônico a ser utilizado. Previamente à entrega dos veículos, a Administração deverá assegurar a disponibilidade de local adequado para recebimento e armazenamento, bem como designar servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e aceite dos bens, observando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

11.5. Deverá ainda ser promovida a designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11.6. No que se refere à operacionalização dos veículos, recomenda-se a capacitação dos servidores que irão operar os equipamentos, bem como a organização de rotinas de uso, controle e manutenção preventiva, de forma a garantir a adequada utilização e conservação dos bens públicos.

11.7. Adicionalmente, deverão ser adotadas providências relacionadas à regularização dos veículos, incluindo registro, emplacamento, contratação de seguros (quando aplicável) e demais exigências legais para sua plena utilização.





11.8. A Administração deverá estruturar procedimentos internos de controle patrimonial e gestão da frota, assegurando o adequado acompanhamento da utilização dos veículos, contribuindo para a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A presente contratação, que envolve a aquisição de caminhões tipo chassi com implementos acoplados, pode gerar impactos ambientais decorrentes tanto da fabricação quanto da operação dos veículos, os quais devem ser considerados e mitigados no âmbito do planejamento e da execução contratual. Dentre os principais impactos ambientais associados à utilização dos veículos, destacam-se a emissão de gases poluentes e material particulado, provenientes da queima de combustíveis fósseis, contribuindo para a degradação da qualidade do ar e para o aumento dos gases de efeito estufa. Há também a possibilidade de contaminação do solo e de recursos hídricos, em decorrência de eventuais vazamentos de combustíveis, óleos lubrificantes e outros fluidos utilizados na operação e manutenção dos veículos. Outro impacto relevante refere-se à geração de resíduos sólidos e perigosos, tais como óleos usados, filtros, pneus e demais componentes que necessitam de descarte ambientalmente adequado. Além disso, a operação dos veículos pode ocasionar poluição sonora, especialmente em áreas urbanas, em função do funcionamento dos motores e equipamentos acoplados. No que se refere à fase de fabricação e fornecimento dos veículos e implementos, há impactos indiretos relacionados ao consumo de recursos naturais, energia e geração de resíduos industriais, os quais, embora não sejam diretamente controlados pela Administração, devem ser considerados na escolha de fornecedores que atendam às normas ambientais vigentes. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como a aquisição de veículos que atendam às normas de controle de emissão de poluentes vigentes, a realização de manutenção preventiva adequada para evitar vazamentos e emissões excessivas, e a destinação correta de resíduos gerados, conforme a legislação ambiental aplicável. Recomenda-se a adoção de práticas operacionais que contribuam para a redução dos impactos





ambientais, como o uso racional de combustíveis, capacitação dos operadores para condução eficiente e manutenção periódica dos equipamentos, visando minimizar emissões e prolongar a vida útil dos bens. Embora a contratação apresente potenciais impactos ambientais, estes podem ser adequadamente mitigados mediante o atendimento às normas técnicas e ambientais, bem como pela adoção de boas práticas de gestão e operação, assegurando a compatibilidade da contratação com os princípios do desenvolvimento sustentável.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar direta ou indiretamente na sua execução. A aquisição dos veículos e respectivos implementos constitui solução autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, não dependendo da formalização de outras contratações para sua plena operacionalização. Contudo, a Administração deverá adotar as providências administrativas usuais para operacionalização dos bens, tais como registro, emplacamento, manutenção e gestão da frota, as quais não configuram contratações interdependentes, mas sim rotinas administrativas inerentes à utilização dos veículos.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Diante dos estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico e econômico, mostrando-se adequada para o atendimento da necessidade da Administração Pública. A solução proposta, consistente na aquisição de caminhões tipo chassi com implementos acoplados, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a padronização dos equipamentos, a ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a melhoria na prestação dos serviços públicos. Verifica-se, ainda, que a contratação está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência,





*Município de*

# Lebon Régis

*Coração do Contestado*



economicidade, planejamento e interesse público, bem como observando critérios de sustentabilidade e competitividade. Ressalta-se que foram devidamente analisados os aspectos relacionados à definição das quantidades, estimativa de custos, levantamento de mercado, requisitos da contratação, forma de execução, parcelamento do objeto e possíveis impactos ambientais, não sendo identificados óbices à sua realização. Conclui-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação, com a consequente elaboração do Termo de Referência e a instauração do competente procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Lebon Régis, 22 de abril de 2026.

**Adilson José de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

19-12

1958

**LEBON RÉGIS**





## ANEXO I

### PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de caminhões tipo chassi, com implementos acoplados, compreendendo o fornecimento integral dos bens, incluindo carga, transporte e descarga, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

A pesquisa foi realizada no período de 03/02/2026 à 17/04/2026.

#### METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na metodologia de apuração pela média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, realizada pelo setor requisitante, conforme documentos anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar. Para a composição da base de cálculo, foram considerados preços provenientes de diferentes fontes, tais como contratações similares realizadas por outros entes públicos e cotações junto a fornecedores do ramo, garantindo a representatividade e aderência dos valores à realidade de mercado. Os dados coletados foram previamente analisados, de modo a verificar sua consistência e compatibilidade com as especificações técnicas dos itens pretendidos. A utilização da média aritmética como metodologia de definição do preço de referência justifica-se por se tratar de procedimento amplamente adotado na Administração Pública, permitindo a obtenção de um valor estimado equilibrado, que reflete de forma fidedigna o comportamento do mercado, mitigando distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou inexequíveis. A metodologia adotada contribui para a formação de um orçamento estimado adequado, assegurando maior segurança na condução do processo licitatório e favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



## FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços que subsidiou a estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando critérios que asseguram a fidedignidade e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado. Para a composição dos preços de referência, adotou-se o disposto no inciso II do referido artigo, utilizando como fonte **contratações similares realizadas por outros entes públicos**, em execução ou concluídas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, possibilitando a obtenção de valores efetivamente praticados pela Administração Pública em objetos compatíveis. De forma complementar, foram realizadas **cotações junto a potenciais fornecedores da região**, com o objetivo de aferir os preços atualmente praticados no mercado local e regional, considerando as especificidades técnicas dos itens pretendidos.

A escolha dos fornecedores consultados decorre da regionalização adotada pelas próprias concessionárias e fabricantes, prática comum no setor automotivo e de implementos rodoviários, na qual tais empresas organizam sua atuação por áreas geográficas específicas, definindo redes autorizadas responsáveis pela comercialização e suporte dos produtos em determinadas regiões. A consulta a fornecedores regionalizados mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que esses agentes refletem com maior precisão os preços efetivamente praticados no mercado local, considerando fatores como logística, disponibilidade de produtos, prazos de entrega e condições comerciais específicas da região. Tal procedimento contribui para a obtenção de valores mais realistas e aderentes à futura contratação, assegurando maior confiabilidade à pesquisa de preços. A utilização combinada dessas fontes confere maior robustez à pesquisa de preços, garantindo a formação de valores de referência coerentes, atualizados e compatíveis com o mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





### PREÇOS OBTIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QUANT.	PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PESQUISA 04	PESQUISA 05	PESQUISA 06	MÉDIA APURADA
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITARIO VALE DO PIQUIRI (SIMILAR)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR (SIMILAR)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PR (SIMILAR)	MUNICIPIO DE VIRMOND - PR (SIMILAR)	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR (SIMILAR)	
1	CAMINHÃO PRANCHA	UND	1	R\$ 910.000,00	R\$ 875.000,00	R\$ 764.900,00	R\$ 784.000,00	R\$ 812.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 852.650,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PESQUISA 04	PESQUISA 05	MÉDIA APURADA
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITARIO VALE DO PIQUIRI (SIMILAR)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO (SIMILAR)	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES - SC (SIMILAR)	AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	METALURGICA PERPÉTUO SOCORRO	
2	CAMINHÃO COMBOIO	UND	1	R\$ 590.000,00	R\$ 587.500,00	R\$ 515.000,00	R\$ 1.057.000,00	R\$ 863.990,00	R\$ 722.698,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	MÉDIA APURADA
				BREITKOPF CAMINHÕES LTDA	MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	
3	CAMINHÃO 3/4	UND	1	R\$ 474.900,00	R\$ 480.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 474.966,67

### ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços realizada pelo setor requisitante teve como finalidade a obtenção de valores de referência compatíveis com os praticados no mercado para os itens que compõem o objeto da contratação, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente por meio de contratações similares de outros entes públicos e cotações com fornecedores do ramo.

Para o **Item 01 – Caminhão prancha**, observa-se uma variação de preços entre R\$ 764.900,00 e R\$ 970.000,00, com média apurada de R\$ 852.650,00. A dispersão entre os valores é moderada, demonstrando consistência entre as fontes consultadas, sem indícios de distorções relevantes. As diferenças observadas refletem variações normais de mercado relacionadas a especificações, condições comerciais e logística de entrega.

No **Item 02 – Caminhão comboio**, verifica-se maior amplitude de valores, com preços variando entre R\$ 515.000,00 e R\$ 1.057.000,00, resultando em média apurada de R\$ 722.698,00. Destaca-se a existência de um valor significativamente superior (AIZ Indústria de Máquinas e Implementos Ltda), o qual se apresenta como





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



possível ponto fora da curva (outlier), possivelmente relacionado a configuração técnica diferenciada ou composição adicional de equipamentos. Ainda assim, a utilização da média aritmética mantém-se adequada, uma vez que os demais valores apresentam relativa convergência e representam de forma mais fiel a prática de mercado.

Já o **Item 03 – Caminhão 3/4**, apresenta baixa dispersão entre os valores coletados (R\$ 470.000,00 a R\$ 480.000,00), evidenciando elevada consistência entre as fontes consultadas. A média apurada de R\$ 474.966,67 reflete com precisão o comportamento do mercado para esse tipo de veículo, demonstrando maior estabilidade de preços.

De forma geral, a pesquisa contempla múltiplas fontes válidas, incluindo entes públicos e fornecedores privados, garantindo maior confiabilidade e representatividade aos valores obtidos. A utilização da **média aritmética como metodologia de consolidação dos preços** mostra-se adequada, pois permite equilibrar eventuais variações entre os valores coletados, evitando distorções e assegurando uma estimativa mais realista e compatível com o mercado.

Conclui-se que a pesquisa de preços realizada apresenta consistência técnica suficiente para subsidiar a estimativa orçamentária da contratação, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, e permitindo à Administração Pública a adequada aplicação dos recursos disponíveis.

## CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que a pesquisa de preços executada para a contratação de caminhões tipo chassi com implementos acoplados apresenta robustez técnica e aderência aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente fundamentada em fontes diversificadas, incluindo contratações públicas similares e cotações junto a fornecedores do ramo.

Os valores coletados demonstram razoável nível de consistência e compatibilidade com a realidade de mercado, evidenciando que as variações identificadas decorrem





*Município de*

# Lebon Régis

*Coração do Contestado*



de fatores usuais do setor, tais como especificações técnicas, condições comerciais e logística de fornecimento. Ressalta-se que eventuais discrepâncias pontuais foram devidamente analisadas e não comprometem a confiabilidade global da amostra utilizada.

A metodologia adotada, baseada na média aritmética, mostrou-se adequada para a consolidação dos preços de referência, por permitir a mitigação de distorções extremas e a obtenção de um valor estimado equilibrado, refletindo de forma fidedigna o comportamento do mercado.

Assim, a pesquisa de preços realizada atende satisfatoriamente aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, fornecendo base segura para a estimativa orçamentária da contratação e contribuindo para a adequada instrução do processo licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Lebon Régis, 22 de abril de 2026.

**Adilson José de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

